



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 001/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo - PAE n.º 19322/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

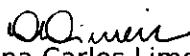
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais, em caráter provisório, do titular do Cargo em Comissão, CJ.2 – Coordenador de Educação e Desenvolvimento/SGP, nos períodos abaixo especificados.

| FUNÇÃO | SUBSTITUTOS | PERÍODO |
|-----------------|--|--------------------|
| CJ.2 – COED/SGP | Cláudia Josemira Marinho de Lima Tavares | De 07 a 26/01/2011 |
| | Francilena Albuquerque Silva | De 27 a 28/01/2011 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 165/2010-DG, de 05/07/2010 (DJE: 07/07/2010).

Natal, 07 de janeiro de 2011.


 Lígia Regina Carlos Limeira
 Diretora-Geral